

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

PROJETO DE LEI Nº 5.456, DE 2001

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 7

Dê-se ao art. 28 do projeto a seguinte redação:

"Art. 28. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988; as Leis nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, e nº 8.924, de 29 de julho de 1994; o inciso II do § 2º do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e o inciso XVI do art. 88 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996."

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Érico Ribeiro